

DECRETO Nº 106/2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.278.500,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
28.843.0012.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
	TOTAL	370.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0007.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
	TOTAL	250.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.361.0027.1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00
	TOTAL	501.000,00

2.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.0011.1004	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
08.245.0033.2115	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
749	Outras vinculações de transferências	16.000,00
	TOTAL	36.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.278.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
706	Transferência Especial da União	656.500,00
	TOTAL	841.500,00
2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.1024	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM PARA UNIDADE D	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
	TOTAL	250.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0027.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	131.000,00
	TOTAL	131.000,00
2.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.0011.1004	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.245.0033.2115	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
749	Outras vinculações de transferências.....	16.000,00
	TOTAL	36.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.278.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de agosto de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde